

Regulamento Particular

XXXIII RAID FERRARIA 2021



3, 4 e 5 de setembro de 2021

www.clubeferraria.pt

raid.tt.ferraria@gmail.com



Aguardar aprovação da FMP

Índice

1. Definição	3
1.1. Organização	3
1.2. Programa.....	4
2. Regulamentação.....	6
3. Veículos, Classes e Categorias	7
3.1. Taça YAMAHA YXZ1000R.....	7
3.2. Outras Classes	8
4. Pilotos admitidos	8
5. Inscrições	9
5.8. Valor das inscrições	10
6. Sistema de Localização de Concorrentes	10
7. Identificação	10
8. Atribuição de números.....	11
9. Ordem de Partida	11
10. Circulação.....	12
11. Assistências	14
12. Seguros.....	15
13. Publicidade	15
14. Setor Seletivo.....	16
15. Controlos de Cruzamento.....	16
16. Controlos de Passagem	16
17. Parque Fechado	16
18. Verificações.....	18
19. Classificações	18
20. Equipamento.....	18
21. Segurança.....	18
22. Desistências/Desclassificações	19
23. Protestos/Reclamações.....	19
24. Prémios	19
25. Casos Omissos.....	19

1. Definição

1.1. Organização

O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria (CCRDF) filiado na FMP (Nº 216) organiza um Rali Todo o Terreno, designado **XXXIII Raid Ferraria, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2021**, pontuável para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno da Federação de Motociclismo de Portugal.

A prova será disputada conforme a regulamentação da FMP para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno regida pelos seguintes regulamentos:

- **FMP – Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno (RCNTT)**
 - www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/
- **Regulamento Particular (RP) da Prova, aprovado pela FMP.**

A prova compreende um percurso com cerca de **360 km**, onde serão disputados em **3 setores seletivos (SS)** como a seguir se descreve:

- **1ª Etapa**
 - **1º SS** – Consiste num percurso em linha de aproximadamente **120 km** que deverá ser percorrido por todos os concorrentes, no tempo máximo permitido de 2 horas e 30 minutos.
 - **2º SS** – Consiste num percurso em linha de aproximadamente **120 km** que deverá ser percorrido por todos os concorrentes, no tempo máximo permitido de 3 horas.
- **2ª Etapa**
 - **3º SS** – Consiste num percurso em linha de aproximadamente **120 km** que deverá ser percorrido por todos os concorrentes, no tempo máximo permitido de 3 horas e 30 minutos.

A Prova termina assim que o 1º concorrente passar a linha de meta, assinalada com bandeira de xadrez.

A prova disputa-se nos concelhos de Abrantes, Ponte de Sôr e Gavião.

1.2. Programa

25 de julho de 2021:	Abertura do período de inscrições
25 de agosto de 2021:	Fecho do período de inscrições
31 de agosto de 2021:	Publicação da Lista de Insritos

sexta-feira 03 de setembro de 2021		
Horário	Acontecimento	Local
14h00	Abertura do Secretariado	Rossio ao Sul do Tejo
14h30	Entrega de material aos concorrentes *	Rossio ao Sul do Tejo
15h00	Verificações Técnicas	Rossio ao Sul do Tejo
20h00	Fim das Verificações Técnicas	Rossio ao Sul do Tejo
20h30	Lista de Admitidos e Ordem de Partida para a 1ª Etapa	www.clubeferraria.pt

sábado 04 de setembro de 2021		
Horário	Acontecimento	Local
06h30	Abertura do Secretariado	Gavião
07h00	1ª Etapa - 1º SS – Saída de Parque Fechado	Rossio ao Sul do Tejo
07h30	1ª Etapa - 1º SS – Ordem de Partida	Pego (Abrantes)
11h30	1ª Etapa - 1º SS – Saída de Parque Fechado (HOBBY)	Rossio ao Sul do Tejo
12h00	1ª Etapa - 1º SS – Ordem de Partida (HOBBY)	Pego (Abrantes)
12h30	Resultados e Ordem de Partida para o 2º SS	www.clubeferraria.pt
13h15	1ª Etapa - 2º SS – Saída de Parque Fechado	Gavião
14h00	1ª Etapa - 2º SS – Ordem de Partida	Pego (Abrantes)
19h00	Resultados e Ordem de Partida para a 2ª Etapa	www.clubeferraria.pt

domingo 05 de setembro de 2021		
Horário	Acontecimento	Local
06h30	Abertura do Secretariado	Gavião
06h45	2ª Etapa - 3º SS – Saída de Parque Fechado	Gavião
07h30	2ª Etapa - 3º SS – Ordem de Partida	Pego (Abrantes)
11h30	2ª Etapa - 2º SS – Saída de Parque Fechado (HOBBY)	Gavião
12h00	2ª Etapa - 2º SS – Ordem de Partida (HOBBY)	Pego (Abrantes)
15h00	Reunião do Júri	Gavião
15h30	Classificação Final Oficial	www.clubeferraria.pt
16h00	Cerimónia de Consagração e entrega de Prémios	Gavião

Os dados referentes à hora são UTC.

O Quadro Oficial de Afixação estará instalado no Secretariado da Prova.

***Notas:**

- Para levantar o material é necessário apresentar o Cartão de Cidadão do Piloto.
- Devido à Pandemia o Briefing será escrito e entregue no dia 3 de setembro junto com o restante material.

1.3. Oficiais de Prova:

Função	Nome	Contacto
Presidente do Júri - FMP	José Rita	
1º Membro do Júri - FMP	António Nicolau	
2º Membro do Júri - CCRDF	José Carmona	966 821 570
Diretor de Prova	Luís Metela	967 135 840
Diretor de Prova Adjunto	Manuel Apolinário	966349288
Responsável Segurança	Tiago Vicente	935 820 867
Relação com Pilotos	José Carmona / Manuel Apolinário	966 821 570
Relação com Imprensa	José Carmona	966 821 570
Comissários Técnicos FMP	Jorge Martinho	
	José Deitado	
	Paulo Batista	
Comissários Técnicos CCRDF	Flávio Matos	939 699 467
	António Martins	934 063 012
	José S. João	910 124 424
	Duarte Rodrigues	
Cronometragem	R3	
Diretor Clínico	Dra. Beatriz Mourato	
Enfermagem	Adriano Manuel Metelo Mendes	

1.4. Secretariado:

Em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 19:00h, na **sede do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria**, Rua Monte Maria Olinda, Nº 1 Ferraria, 6040-042 Comenda.

Email: geral@clubeferraria.pt

Website: www.clubeferraria.pt

Telefones: Pedro 910 584 132 – Paulo 925 287 627 - Tiago 935 820 867

3 de setembro de 2021 estará em funcionamento em:

- **Aquapolis** – Parque Urbano Ribeirinho de Abrantes (margem sul do Rio Tejo)
2200-366 Abrantes

4 e 5 de setembro de 2021 estará em funcionamento em:

- **Casa do Povo de Gavião** – Alameda 25 de Abril, 6040-130 Gavião



2. Regulamentação

- 2.1. O Raid da Ferraria será disputado nos dias **03, 04 e 05 de setembro de 2021** e em conformidade com o regulamento da **FMP - RCNTT** complementado com este **RP**.
- 2.2. O Diretor da Prova é responsável pela aplicação deste RP durante a prova.
- 2.3. Considera-se indispensável a obtenção, junto da Federação de Motociclismo de Portugal, do Regulamento do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open para o ano de 2021.

FMP – Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno (RCNTT)

- www.fmp.pt/r-todo-o-terreno/tt-documentos-rp/

Contatos da FMP:

Federação de Motociclismo de Portugal
Largo Vitorino Damásio, n.º 3 C, Pavilhão 1
1200 – 872 Lisboa
Portugal

Tel. +351 213 936 030

Fax: +351 213 971 457

Email: geral@fmp.pt

Web: www.fmp.pt

Horário FMP:

segunda a quinta feira das 10H00 às 13H00 e das 14H00 às 18H00

sexta feira das 10h00 às 13h00 e das 14H00 às 17H00

3. Veículos, Classes e Categorias

Em conformidade com o Ponto 32 do RCNTT, os veículos que sejam admitidos em prova serão distribuídos por categorias nas seguintes classes:

Veículos/Categorias	Classes	Descrição
MOTO	TT1	<ul style="list-style-type: none"> ● 2T até 149cc ● 4T até 249cc
	TT2	<ul style="list-style-type: none"> ● 2T de 150cc até 249cc ● 4T de 250cc até 449cc
	TT3	<ul style="list-style-type: none"> ● 2T de 250cc ou superior ● 4T de 450cc ou superior
QUAD	OPEN	Veículos da categoria III do grupo G (2 rodas motrizes) ou do grupo H (4 rodas motrizes), art.º 01.05 Technical Rules Bajas da FIM.
SSV	SSV TT1	motores com turbocompressor até 1049cc
	SSV TT2	motores atmosféricos até 1049cc

3.1. Taça YAMAHA YXZ1000R

A “Taça YAMAHA YXZ1000R” é uma competição dirigida exclusivamente a **veículos de origem** YAMAHA YXZ1000R e YXZ1000R SS desde que adquiridos na rede de concessionários autorizados YAMAHA em Portugal e que participem no CNTT.

Desta forma, e para que a participação na “Taça YAMAHA YXZ1000R” seja válida, é **obrigatório que a inscrição das viaturas** nas provas do CNTT seja feita com designação **YAMAHA YXZ1000R** ou **YAMAHA YXZ1000R SS**, consoante o modelo em causa.

Regulamento: www.yamaha-motor.eu/pt/pt/tacayxz1000r/regulamento-tacayxz1000r

Os canais de comunicação oficiais da “Taça YAMAHA YXZ1000R” são os seguintes:

Email: tacayxz1000r@yamaha-motor.pt

Website: www.tacayxz1000r.pt

Facebook: www.facebook.com/tacayxz1000R



3.2. Outras Classes

- **Senhoras:** Categoria para os concorrentes do sexo feminino;
- **Veteranos:** Pilotos com **mais de 45 anos** - Categoria para os pilotos que no 1º dia do ano do CNTT tenham completado 45 anos ou mais.
- **Promoção (MOTO/QUAD/SSV):** Em conformidade com o **Artigo 32, ponto 32.2 do RCNTT**, destina-se a todos os pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021), salvo uma licença de um evento, em cada ano (2019, 2020, e 2021).
- **STOCK SSV:** Em conformidade com o **Artigo 32, ponto 32.3 do RCNTT**, a classe STOCK deve ser entendida como a base de entrada e desenvolvimento da categoria SSV. Esta classe pretende servir os concorrentes que pela primeira vez competem de SSV, e/ou os concorrentes que pretendem competir com custos limitados ou controlados.
- **Júnior:** Em conformidade com o **Artigo 32, ponto 32.5 do RCNTT**, destina-se a todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do CNTT) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.
- **Hobby:** Em conformidade com o **Artigo 32, ponto 32.7 do RCNTT**, destina-se exclusivamente a pilotos não federados, a quem será concedida uma autorização de participação válida para cada evento.

4. Pilotos admitidos

4.1. Conforme o Artigo nº 5 do RCNTT.

- 4.2. Os **pilotos estrangeiros** necessitam de obter junto da respetiva Federação **autorização específica de participação em cada prova.**
- 4.3. Poderão ser admitidos a participar os **pilotos com a idade mínima de 16 anos titulares de uma licença de condução** correspondente ao tipo de motociclo ou quadriciclo utilizado.

5. Inscrições

5.1. Conforme o Artigo nº 7 do RCNTT.

5.2. Todos os Pilotos que desejam participar no Raid deverão proceder à sua inscrição da seguinte forma:

- aceder a www.clubeferraria.pt/raid-tt-ferraria-2021/;
- preencher o formulário de inscrição;
- enviar o comprovativo de pagamento e **cópia dos documentos** (5.3) para o e-mail: raid.tt.ferraria@gmail.com

5.3. **Conforme o Artigo nº 24 do RCNTT**, para facilitar as verificações documentais e simplificar os procedimentos, é necessário enviar para raid.tt.ferraria@gmail.com uma **cópia (digitalização ou foto) dos seguintes documentos**:

- Licenças Desportivas
- Cartão de Cidadão
- Carta de Condução
- Certificado de Matrícula
- Carta Verde do Seguro

5.4. Não serão validadas as inscrições cujo pagamento e respetiva documentação não seja recebida até 25 de agosto de 2021.

5.5. O valor da inscrição será inteiramente reembolsado nas seguintes condições:

- A inscrição ser recusada;
- Se pelo menos 25% da totalidade da prova não se realizar (desde que seja por motivos imputados ao organizador);
- O piloto desistir da inscrição antes do fecho das mesmas.

5.6. O período de inscrições é **de 25 de julho de 2021 a 25 de agosto de 2021.**

5.7. Nas Verificações Documentais, para levantar o material é necessário apresentar o Cartão de Cidadão do Piloto.

5.8. Valor das inscrições

Taxa de inscrição	
MOTO	300€ (trezentos euros)
MOTO na classe HOBBY	200€ (duzentos euros)
QUAD	300€ (trezentos euros)
QUAD na classe HOBBY	200€ (duzentos euros)
SSV	450€ (quatrocentos e cinquenta euros)
SSV na classe HOBBY	350€ (trezentos e cinquenta euros)

6. Sistema de Localização de Concorrentes

- 6.1. Todos os concorrentes terão de usar o Equipamento de Localização nas condições expressas no ponto **25.1 do RCNTT**.
- 6.2. Os custos a serem suportados pelos concorrentes já estão incluídos na taxa de inscrição.
- 6.3. A utilização indevida do sistema implica uma penalização de **5 minutos**. A utilização indevida do sistema de **forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação**.
- 6.4. **A não utilização do GPS implica a desclassificação.**

7. Identificação

- 7.1. **De acordo com o nº 8 do RCNTT.**
- 7.2. A perda de um dorsal ou placa de prova implica uma penalização de:
 - 1ª infração – 30 minutos
 - 2ª infração – desclassificação
- 7.3. Uma pulseira de identificação permitirá reconhecer os pilotos / navegadores. Esta pulseira será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada até ao final da prova ou até ao momento em que o piloto tiver desistido ou sido desclassificado. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.

8. Atribuição de números

8.1. De acordo com o artigo nº 10 do RCNTT.

9. Ordem de Partida

9.1. De acordo com o artigo nº 11 RCNTT.

9.2. Ordem de partida nos setores seletivos:

- **Motos / Quads** 10 primeiros com 2 minutos de intervalo, restantes de minuto a minuto;
- **SSV** 20 primeiros com 2 minutos de intervalo, restantes de minuto a minuto,
- Intervalo de 20 minutos entre classes.

9.3. A Ordem de Partida para o 1º Setor Seletivo acontecerá segundo o ponto **11 do RCNTT**.

9.4. A Ordem de Partida para o 2º Setor Seletivo é realizada pela ordem de entrada em Parque Fechado.

9.5. A Ordem de Partida para o 3º Setor Seletivo é realizada pela ordem de classificação do setor anterior

9.6. O piloto que não se apresente na partida de um sector seletivo, ou que não o termine, ou que não o complete dentro do tempo máximo permitido será penalizado da seguinte forma:

- Tempo máximo do SS + 30 minutos (terminou o SS e não o completou no tempo máximo permitido);
- Tempo máximo do SS + 60 minutos (Iniciou e não terminou o SS);
- Tempo máximo do SS + 2 horas no caso de não se ter apresentado na partida.

9.7. A Classe Hobby não alinha à partida para o SS2.

10. Circulação

10.1 De acordo com o artigo nº 12 RCNTT.

10.2. Cedência de passagem

- **Em conformidade com o Artigo 12, ponto 12.6 do RCNTT.**
- Quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo a ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o segue.
- As alterações à distância média entre os dois veículos e o sinal de cedência de passagem fornecido ao equipamento de controlo do veículo da frente são estipulados no regulamento particular da prova, ou em aditamento a este no decorrer da prova.
- Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o segue, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir e penalizar o piloto infrator. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, sendo as seguintes:
 - a) 1ª Infração – 2 minutos,
 - b) 2ª Infração – 5 minutos
 - c) 3ª Infração ou mais – fica à consideração do Júri da Prova podendo ir até à desclassificação.

10.3. Zonas de controlo de velocidade – ZCV

Em conformidade com o Artigo 12, ponto 12.5 do RCNTT:

- O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos SS., enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada viatura dentro das ZCV.
- As zonas de controle de velocidade estabelecidas pela organização têm como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes nas zonas de assistência, zonas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de tráfego simultâneo com o público.
- O GPS fornecido pela organização e que deverá obrigatoriamente estar fixado no guiador avisará os pilotos do início e final das ZCV.
- O organizador assinalará a aproximação à zona, através de uma placa com a indicação 200 metros. O início desta será definida por uma placa com um triângulo amarelo invertido. No final da mesma, será colocada uma placa idêntica à do início, mas com o triângulo invertido de cor amarela e 2 listas pretas transversais.



11. Assistências

De acordo com o artigo nº 13 do RCNTT.

- 11.1. Pode ser feita pelo próprio piloto, ou por outro piloto ainda em prova.
- 11.2. **Só nas ZA é permitido o reabastecimento de combustível. É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento.**
- 11.3. Só são admitidos nas zonas de assistência os veículos autorizados.
- 11.4. Em todos os SS será disponibilizada uma Zona de Assistência no percurso.
- 11.5. Para todos os veículos, a zona de assistência será de **velocidade limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS**. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.
- 11.6. Na categoria SSV, **os pilotos estão obrigados a parar os veículos em todas as zonas de assistência por um período mínimo de 2 minutos** (o controlo deste tempo é da responsabilidade da equipa), devendo para o efeito imobilizar o veículo e parar o funcionamento do motor aquando do abastecimento. **Qualquer intervenção no veículo só poderá ser efetuada após o abastecimento**. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 10 minutos por cada infração. (Na paragem dos 2 minutos só é obrigatório o motor estar desligado aquando do abastecimento.)

A cada equipa de assistência será distribuído um saco para a deposição de lixos, o qual deverá ser deixado devidamente fechado em local visível para permitir a sua recolha.

- 11.7. **Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental** aprovado. A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 60 seg.
- 11.8. **É obrigatório a colocação de um extintor validado com o mínimo de 5Kg**, por cada equipa de assistência, durante a operação de abastecimento. O extintor deve estar visível e próximo do elemento que está a realizar o abastecimento. O não cumprimento desta regra implica uma penalização de 10 minutos por cada infração.

12. Seguros

- 12.1. A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, garantindo apenas a responsabilidade civil do piloto em relação a terceiros.
- 12.2. Os veículos de assistência não estão cobertos por este tipo de seguro.
- 12.3. O seguro entra em vigor no princípio da prova (verificações) e termina no final da prova ou no momento de desistência ou eliminação do piloto.
- 12.4. Em caso de ser necessário atuar o seguro, o piloto ou o concorrente deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com completa descrição da ocorrência, sob pena de nulidade da participação.
- 12.5. O CCRD Ferraria declina a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a competição.

13. Publicidade

- 13.1. Pode-se afixar toda a publicidade nas motos desde que:
- Não seja contrária à legislação em vigor, nem aos bons usos e costumes.
 - Não colida com a chapa de matrícula, placas de prova ou espaços reservados à organização.
- 13.2. Todos os Pilotos terão que utilizar a publicidade da organização. A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.
- 13.3. Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

14. Setor Seletivo

14.1. **É interdito aos pilotos circular no sentido inverso ao do sector seletivo**, sob pena de desclassificação.

14.2. Uma partida efetuada antes do sinal do controlador será penalizada em 2 minutos por cada minuto ou fração de avanço.

14.3. **Todo o Piloto que se recuse a partir para o sector seletivo à hora indicada, incorrerá na pena de desclassificação.**

14.4. Serão criadas pela organização, uma zona de assistência (**ZA**) onde serão permitidas reparações, mudanças de pneus e reabastecimentos.

15. Controlos de Cruzamento

15.1. Serão instalados nas intersecções com estradas de alcatrão e sinalizados com uma placa “**CC 100 metros**”.

15.2. Qualquer piloto que se apresente num **CC** por uma direção ou sentido contrário àquele em que decorre a prova, será desclassificado como se de uma zona de controlo se tratasse.

16. Controlos de Passagem

16.1. A fim de verificar se os concorrentes respeitam o itinerário estabelecido, serão implantados controlos de passagem ao longo do percurso, onde está dispensada a paragem.

17. Parque Fechado

17.1. **A prova decorre em regime de parque fechado**, isto é, com exceção de quando o veículo se encontra no percurso (troço seletivo), nas assistências ou nos troços de ligação, está em parque fechado e sujeito às respetivas regras. A vigilância do parque fechado, bem como o cumprimento do respetivo regime, é da responsabilidade da organização da prova.

- 17.2. O parque fechado é delimitado e fechado por forma a **impedir a entrada de todas as pessoas não autorizadas**. O espaço é claramente delimitado e vigiado por um número suficiente de membros da organização, para que apenas as pessoas autorizadas tenham acesso ao mesmo. Os membros da organização estarão devidamente identificados de modo que as pessoas os reconheçam facilmente.
- 17.3. **O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com exceção dos membros da organização e dos pilotos**. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos, sempre com o motor desligado, exceção feita aos QUAD e SSV, para os quais é permitido entrar e sair do PF com o motor em funcionamento (**o não cumprimento implica a desclassificação**). Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.
- 17.4. No parque fechado é interdito ao piloto, sob pena de desclassificação:
- Mexer no seu veículo, exceto para o colocar ou retirar do parque fechado.
 - Mexer no veículo de outro piloto.
 - Fumar.
- 17.5. **Para sair do parque fechado de partida, é autorizada a entrada ao piloto 10 minutos antes da hora ideal de saída.**
- 17.6. Se o piloto não puder apresentar o motor da sua moto em funcionamento, será penalizado da seguinte forma:
- 1 minuto por cada minuto de atraso, podendo, no entanto, empurrar a sua moto.
 - **No final da Prova, as motos podem ser retiradas do Parque Fechado mediante autorização da Direção da Prova, 30 minutos após a publicação das classificações oficiais.**
- 17.7. A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 18:00 horas do dia 05 de setembro de 2021.
- 17.8. Os motociclos colocados em Parque Fechado **são obrigados a possuir descanso lateral próprio, e têm que estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do Código da FIM)**.

18. Verificações

18.1. Funcionam de acordo com o artigo nº 24 do RCNTT.

18.2. É obrigatória a apresentação do capacete ou capacetes. que terá de ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção. Após uma colisão, o capacete deverá ser apresentado ao Técnico para ser examinado.

19. Classificações

19.1. A cronometragem é da responsabilidade do Diretor da Prova.

19.2. As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos.

19.3. A classificação final será ditada pelo tempo gasto para concluir os 3 SS, somado ao tempo imputado pelas penalizações. Aquele que obtiver menor tempo, será o vencedor da prova. As classificações das classes são obtidas da mesma forma.

20. Equipamento

20.1. Todos os Pilotos devem estar equipados conforme regulamento do CNTT 2021.

21. Segurança

21.1. No percurso serão colocadas cinco automacas (ambulâncias).

21.2. Em caso de desistência o piloto deverá avisar a organização, entregando a declaração de desistência.

21.3. No fim da prova, veículos da organização percorrerão o sector seletivo e fornecerão transporte aos pilotos desistidos e recolherão as motos abandonadas.

21.4. A organização não se responsabiliza pelos veículos abandonados.

22. Desistências/Desclassificações

22.1. Em conformidade com o Artigo 20, ponto 20.9 do RCNTT.

22.2. Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

22.3. Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo.**

22.4. **O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 100€, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.**

23. Protestos/Reclamações

23.1. Veículos - Em conformidade com o Artigo 27, ponto 27.1 do RCNTT.

23.2. Classificações - Em conformidade com o Artigo 27, ponto 27.2 do RCNTT.

23.3. Recursos - Em conformidade com o Artigo 27, ponto 27.3 do RCNTT.

24. Prémios

24.1. A atribuição dos prémios será realizada segundo os seguintes parâmetros:

- Em todas as categorias de veículos a concorrer na classe geral serão atribuídos prémios do 1º ao 5º classificado;
- Em todas as categorias de veículos a concorrer nas restantes classes (TT1, TT2 e TT3, TTQ, SSV TT1, SSV TT2, promoção, hobby, júnior, veterano, STOCK SSV) serão atribuídos prémios do 1º ao 3º classificado.

24.2. A entrega de prémios devido à Pandemia terá lugar conforme o Programa da Prova à saída do Parque Fechado no Domingo dia 05 pelas 16h00.

25. Casos Omissos

25.1. Todo e qualquer caso omissos no presente RP será julgado pelo Júri da Prova